

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@.hotmail.com.br

Portaria n.º 005/2021

“Dispõe sobre a nomeação da servidora pública responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contratos de aquisição e prestação de serviços no âmbito do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia-MT.

**A Diretora Executiva do
PREVI-CLAUDIA- Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de CLAUDIA, Estado de Mato Grosso no
uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
em Lei:**

Considerando o dever do Fundo Municipal de Previdência de manter o controle e a transparência dos gastos públicos, e zelar pela qualidade das compras e serviços:

Considerando os termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Sra. **Silvia Schmeing**, matricula nº **2521**, portadora do **CPF nº 021.072.801-93**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos Contratos e Termos Aditivos relacionados, de aquisição e prestação de serviços celebrados pelo Fundo Municipal de Previdência de Cláudia-MT.

Art. 2º - A servidora deverá acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, e emitirá quadrimensalmente relatório contendo anotações das ocorrências relevantes e documentando eventuais faltas ou defeitos observados, assumindo total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços, objetos desta nomeação.

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa ao dia 08 de fevereiro de 2021, revogada as disposições em contrario.

Claudia-MT, 11 de fevereiro de 2021.

SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva
CPF.033.243.079-02

PREVI-CLÁUDIA